



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Pouso Alegre

EDITAL PSFN/POUSO N° 02/2019

RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PSFN/POUSO ALEGRE

O Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Pouso Alegre, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa MPOG nº 07, de outubro de 2.008, e na Portaria MPOG nº 313 de 14/09/2007, e regulamentação posterior, torna público o resultado da seleção de estagiários, cuja prova foi realizada no dia 23 de abril de 2019:

Classificação	Candidato	Nota da prova	Média global	Total
1º	Gabriel Pereira Goulart de Vilas Boas	16,5	9,68	26,18
2º	Letícia Moreira Azevedo	14,5	9,48	23,98
3º	Naylor Augusto Mittelstaedt Ferreira	14,5	8,54	23,04
4º	Isaque Salvan	13	9,6	22,6
5º	Rodrigo Macedo Furtado Chaves	12,5	9,8	22,3
6º	Bruno Resende Bernardes	12,5	9,29	21,79
7º	Ana Carolina Guimarães Ribeiro	12	9,08	21,08
8º	Raissa Junqueira Dias Sarubbi	12	8,52	20,52
9º	Fernanda de Fátima Faria	12	7,82	19,82
10º	Elton Eduardo Silva Tosta	9,5	8,39	17,89
11º	Lumarissa de Cassia Piva	8,5	8,4	16,9
12º	Débora Afonso de Carvalho	8,5	8,17	16,67
13º	Renato dos Santos Machado	7	7,52	14,52
14º	Matheus Botrel Consentino Ferreira	6,5	7,84	14,34
15º	Jacqueline Salvan	6	7,85	13,85
16º	Gisele Maciel Mariano da Silva	4,5	7,71	12,21

Nos termos do item 9.1 do Edital de Seleção, “Somente será considerado habilitado no concurso o candidato que tenha obtido, no mínimo, 60% da pontuação da prova e possua média escolar igual ou superior a 60% de aproveitamento”, pelo que restaram aprovados os seguintes candidatos:

Classificação	Candidato	Nota da prova	Média global	Total
1º	Gabriel Pereira Goulart de Vilas Boas	16,5	9,68	26,18
2º	Letícia Moreira Azevedo	14,5	9,48	23,98
3º	Naylor Augusto Mittelstaedt Ferreira	14,5	8,54	23,04
4º	Isaque Salvan	13	9,6	22,6
5º	Rodrigo Macedo Furtado Chaves	12,5	9,8	22,3
6º	Bruno Resende Bernardes	12,5	9,29	21,79
7º	Ana Carolina Guimarães Ribeiro	12	9,08	21,08
8º	Raissa Junqueira Dias Sarubbi	12	8,52	20,52
9º	Fernanda de Fátima Faria	12	7,82	19,82



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Pouso Alegre

Eventuais recursos contra as notas atribuídas e a classificação geral deverão ser interpostos segundo o item 8 do Edital de Seleção:

8 – DOS RECURSOS

8.1 – Após divulgação do resultado preliminar o candidato poderá interpor um único recurso por questão e/ou média escolar, desde que devidamente fundamentado.

8.2 – O recurso deverá ser apresentado de acordo com formulário previsto no Anexo III, observado-se os seguintes requisitos:

a) no recurso deve constar a identificação do recorrente e as razões da inconformidade;

b) a apresentação do recurso deve ser feita em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar;

8.2.1 – Serão desconsiderados os recursos remetidos por via postal, via fax ou via correio eletrônico, admitindo-se apenas os recursos interpostos pessoalmente na sede da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Pouso Alegre.

8.3 – As provas corrigidas estarão disponíveis para vista pelos candidatos na sede da Procuradoria, por 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar, prazo no qual se admitirá recurso.

Pouso Alegre, 26 de abril de 2019.

RODRIGO GOMES DE ASSIS

Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Pouso Alegre